



ATO Nº 567/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GIANE LIRA PASCOAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.240.752/0001-59, com sede na Est. Linha Lira, nº 97, Interior, na cidade de Tupanci do Sul/RS, CEP 99.878-000, neste ato representada por sua Proprietária Sra. GIANE LIRA PASCOAL, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 042.463.550-03, portadora da CI RG nº 5125155647, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 27 de maio de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

GIANE LIRA PASCOAL
Giane Lira Pascoal
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48